

LEI Nº 1.844/2.009

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de São Mateus do Sul, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

ART. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município no Exercício de 2.009, no valor de R\$ 1.915.522,10 (hum milhão novecentos e quinze mil quinhentos e vinte e dois reais e deis centavos), conforme seguinte discriminação:

ÓRGÃO	:	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	:	Gabinete do Prefeito e Unidades Subord.		
0201 04.122.0002.2.002	:	Manutenção Gabinete do Prefeito		
4.0.00.00.00.00	:	Despesa Capital		
4.4.90.52.00.00	:	Equipamentos e Mat. Permanente	Fonte:3000	50.000,00
ÓRGÃO	:	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	:	Secretaria Municipal de Administração		
0202 04.122.0003.2.012	:	Manut. Gabinete do Secret. Administraç		
3.0.00.00.00.00	:	Despesas Correntes		
3.3.90.39.00.00	:	Outros Serv. Terc- pessoa jurídica	Fonte:3000	902,19
ÓRGÃO	:	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	:	Secretaria Municipal de Educ. e Cultura		
0204 12.361.0025.2.026	:	Valorização do Ensino Básico		
3.0.00.00.00.00	:	Despesas Correntes		
3.1.90.11.00.00	:	Vctº.vantag.fixas – pessoal civil	Fonte:3101	164.869,24
ÓRGÃO	:	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	:	Secretaria Municipal de Educ. e Cultura		
0204 12.361.0016.2.027	:	Manut. E Desenvolvimento do Ensino		
3.0.00.00.00.00	:	Despesas Correntes		
3.1.90.11.00.00	:	Vctº.vantag. fixas – pessoal civil	Fonte:3000	180.678,99
3.1.90.11.00.00	:	Vctº.vantag. fixcas – pessoal civil	Fonte:3103	47.257,98
3.3.90.39.00.00	:	Outros Serv. Terc- pessoa jurídica	Fonte:3104	82.379,00
ÓRGÃO	:	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	:	Secretaria Municipal de Obras Públicas		
0206 04.122.0003.1.001	:	Aquisição de Imóveis		
4.5.00.00.00.00	:	Inversões Financeiras		
4.5.90.61.00.00	:	Aquisição de imóveis	Fonte:3000	400.000,00
ÓRGÃO	:	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	:	Secretaria Municipal de Obras Públicas		
0206 15.452.0006.2.037	:	Manut. Gabinete Secretario de Obras		
3.0.00.00.00.00	:	Despesas Correntes		
3.3.90.39.00.00	:	Outros Serv. Terc.- pessoa jurídica	Fonte:3000	100.000,00
ÓRGÃO	:	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	:	Secretaria Municipal de Obras Públicas		
0206 26.782.0008.2.044	:	Conservação de Estradas Vicinais		
3.0.00.00.00.00	:	Despesas Correntes		
3.3.90.30.00.00	:	Material de Consumo	Fonte:3000	100.000,00
3.3.90.39.00.00	:	Outros Serv. Terc.-pessoa juridica	Fonte:3000	100.000,00
4.0.00.00.00.00	:	Despesa Capital		
4.4.90.52.00.00	:	Equipamentos e Material Permanente	Fonte:3000	150.000,00
ÓRGÃO	:	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	:	Secretaria Mun. Agricultura Meio Amb.		
0207 20.601.0012.2.058	:	Manutenção Usina Calxisto		
3.0.00.00.00.00	:	Despesas Correntes		
3.3.90.39.00.00	:	Outros Serv. Terc.- pessoa jurídica	Fonte:3000	300.000,00
ÓRGÃO	:	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	:	Secretaria Municipal de Ação Social		
0209 08.243.0014.2.004	:	Manut. Fundo Munic. Criança e Adol.		

	3.0.00.00.00.00	:	Despesas Correntes		
	3.3.50.43.00.00	:	Subvenções Sociais	Fonte:3000	202.651,28
	3.3.90.39.00.00	:	Outros Serv. Terc- pessoa jurídica	Fonte:3000	17.164,41
ÓRGÃO		:	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		:	Gabinete do Prefeito e Unidades Subord.		
0209	08.244.0015.2.005	:	Manut. Fundo Muic. Assistência Social		
	3.0.00.00.00.00	:	Despesas Correntes		
	3.3.90.30.00.00	:	Material de Consumo	Fonte:3743	3.589,63
	3.3.90.30.00.00	:	Material de Consumo	Fonte:3745	430,58
	3.3.90.39.00.00	:	Outros Serv. Terc- pessoa jurídica	Fonte:3000	15.598,80
			TOTAL GERAL.....R\$		1.915.522,10

ART. 2º - Para dar cobertura ao crédito mencionado no artigo anterior, usar-se-a o Superávit Financeiro do Exercício Anterior.

SUPERAVIT FINANCEIRO EXERCICIO ANTERIOR	R\$	1.915.522,10
---	-----	--------------

ART. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

São Mateus do Sul, 06 de Fevereiro de 2.009.

Luiz Adyr Gonçalves Pereira.
Prefeito Municipal